



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 40, de 20 de setembro de 2019.

Decreta luto oficial em todo território municipal.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 20 de setembro de 2019 faleceu o senhor **Graciliano Ramos da Cruz**, um ilustre cidadão de Itambacuri, conhecido popularmente como Nêgo da Patrol;

CONSIDERANDO que o senhor **Graciliano Ramos da Cruz** foi um servidor exemplar da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor **Graciliano Ramos da Cruz** prestou relevantes serviços principalmente como servidor da Secretaria de Obras como Operador de Máquinas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer os méritos dos cidadãos e lhe reverenciar a memória.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em memória do saudoso **Graciliano Ramos da Cruz**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 20 de setembro de 2019.

HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de setembro de 2019.

Jovani Feijó dos Santos
Secretário Municipal de Administração